



**MARINHA DO BRASIL**

**DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS**

22/029.4

**PORTARIA Nº 135/DPC, DE 1º DE ABRIL DE 2019.**

Reconhece, em caráter provisório, a Certificadora CBS LTDA. como entidade especializada na realização de vistorias, emissão de Certificados e outros em nome da Autoridade Marítima.

**O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS**, no uso da competência que lhe confere o art. 4º da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, e na conformidade da delegação outorgada pela Portaria nº 156/MB, de 3 de junho de 2004, resolve:

Art. 1º Reconhecer, em caráter provisório, a Certificadora CBS LTDA como entidade especializada na realização de vistorias, emissão de Certificados e outros em nome da Autoridade Marítima, nos termos do documento denominado “Serviços Autorizados” que segue em anexo a presente Portaria.

Art. 2º Os serviços para os quais são concedidos os reconhecimentos, na conformidade do documento anexo, devem ser executados em conformidade com o disposto nas Normas da Autoridade Marítima para Reconhecimento de Sociedades Classificadoras e Certificadoras (Entidades Especializadas) para Atuarem em Nome do Governo Brasileiro – NORMAM-06/DPC (1ª Revisão), e demais Normas da Autoridade Marítima que sejam pertinentes.

Art. 3º A concessão para os serviços de que trata o artigo anterior vigorará no período de 1º de março de 2019 a 31 de março de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em DOU.

**ROBERTO GONDIM CARNEIRO DA CUNHA**

Vice-Almirante

Diretor

**WILLIAM PEREIRA NUNES**

Segundo-Tenente (AA)

Encarregado da Secretaria e Comunicações

**AUTENTICADO DIGITALMENTE**

Distribuição:

Listas: 5, 80, 003, 0031 e 0032.

Organização Extra-MB: CERTIFICADORA CBS LTDA.